



## **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800  
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2021**  
**PROCESSO N.º 1501/2021 – CONTRATO N.º 187/2021**

### **1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O CENTRO ASSISTENCIAL EVOLUÇÃO LTDA.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços consistentes na internação de paciente para recuperação e tratamento de dependência química, de forma involuntária, em atendimento ao mandado judicial, para o paciente **Endrilson José da Motta da Silva**, firmado em 12 de Novembro de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **CENTRO ASSISTENCIAL EVOLUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 40.591.488/0001-93, com sede na Estrada Municipal João Mendes de Queiroz, S/N, Bairro Cerrado, no Município de Alambari/SP, CEP 18.220-000, neste ato representada por **Bruno Cardenas Ferrari**, RG n.º 27.857.226-1 SSP/SP e CPF n.º 289.209.168-37, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 90(noventa) dias, retroagindo a data de 12 de Fevereiro de 2022, com o valor total de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 25 de Abril de 2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal**

CONTRATADA: **CENTRO ASSISTENCIAL EVOLUÇÃO LTDA**  
**Bruno Cardenas Ferrari**

Testemunhas:

1)

CPF.:

Marcela L. de G. Machado  
Escriturária  
Mat. 3664

2)

CPF.:

Gisele Ap. F. Bonafonte  
Escriturária  
Mat. 2447